

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ALTERAÇÃO CRONOGRAMA LEI PAULO GUSTAVO**

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS
01/2023 E 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA
AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO
GUSTAVO**

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a alteração do cronograma para o processo seletivo e premiação de artistas e fazedores de cultura, enquadrado como pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuante em Perolândia – Goiás, nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas nos editais: Audiovisual Art. 6º e Demais Áreas Culturais Art. 8º, disponíveis no site <http://www.perolandia.go.gov.br/> conforme segue:

6. DOS PRAZOS/ CRONOGRAMA

- 6.1. Inscrições serão realizadas até o dia 20 de novembro de 2023, através do Plano de Trabalho e formulários online, disponíveis no endereço <http://www.perolandia.go.gov.br/>**
- 6.2. Publicação dos inscritos: 21 de novembro de 2023. Disponível no endereço <http://www.perolandia.go.gov.br/>**
- 6.3. Classificação dos projetos aprovados: 22 de novembro de 2023. Disponível no endereço <http://www.perolandia.go.gov.br/>**
- 6.4. Período para apresentação de recursos: 23 a 28 de novembro de 2023.**
- 6.5. Publicação final dos projetos aprovados: 29 de novembro de 2023.**
- 6.6. Homologação dos projetos aprovados: 01 de dezembro de 2023.**

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:43277C0C